



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## DECRETO Nº 171

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando ou tras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 1253, de 05.09.88,

### DECRETA :

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, crédito Adicional Suplementar no valor de Cz\$. 206.998.000,00 (duzentos e seis milhões, novecentos e noventa e oito mil cruzados), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0200 - <u>GABINETE DO PREFEITO</u>	
0201 - <u>Chefia de Gabinete</u>	
0201.03070202.02 - Assessoramento Superior	
257/3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	1.000.000,00
259/3.1.2.0 - Material de Consumo.....	1.000.000,00
260/3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	300.000,00
0201.03070202.03 - Comemorações, Festividades e Recepções Oficiais	
265/3.1.2.0 - Material de Consumo.....	500.000,00
266/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos:.....	500.000,00
0201.15814872.04 - Auxílio Financeiro a Pessoas Carentes	
268/3.2.5.9 - Outras Transferências a Pessoal.....	100.000,00
0202 - <u>Assessoria de Imprensa e Relações Públicas</u>	
0202.03070232.05 - Serviço de Relações Públicas e Divulga ção Oficial do Município	
269/3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	500.000,00
272/3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	200.000,00
273/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	2.000.000,00
3349/3.2.5.3 - Salário-Família.....	20.000,00

0300 - <u>SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS</u>		
0301 - <u>Gabinete do Secretário</u>		
0301.03070212.07	- Assessoramento Jurídico à Administração	
281/3.1.1.1	- Pessoal Civil.....	200.000,00
0400 - <u>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVI- MENTO E URBANISMO</u>		
0401 - <u>Gabinete do Secretário</u>		
0401.03090402.10	- Coordenação do Planejamento	
291/3.1.1.1	- Pessoal Civil.....	500.000,00
293/3.1.3.1	- Remuneração de Serviços Pessoais.....	50.000,00
295/3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos.....	100.000,00
0402 - <u>Divisão de Urbanismo</u>		
0402.03093232.11	- Coordenação da Divisão de Urbanismo	
298/3.1.1.1	- Pessoal Civil.....	300.000,00
300/3.1.2.0	- Material de Consumo.....	50.000,00
0402.03093232.12	- Cadastro Fiscal	
305/3.1.1.1	- Pessoal Civil.....	300.000,00
0402.03093232.14	- Fiscalização e Controle de Obras Parti- culares	
319/3.1.1.1	- Pessoal Civil.....	300.000,00
320/3.1.1.3	- Obrigações Patronais.....	50.000,00
323/3.2.5.3	- Salário-Família.....	20.000,00
0402.13774551.08	- Obras de Combate à Erosão Urbana	
332/4.1.1.0	- Obras e Instalações.....	14.502.000,00
0402.16915751.09	- Pavimentação e Obras Complementares	
333/4.1.1.0	- Obras e Instalações.....	97.915.000,00
0403 - <u>Divisão de Planejamento e Orçamento</u>		
0403.03090402.15	- Coordenação da Divisão de Planejamento e Orçamento	
334/3.1.1.1	- Pessoal Civil.....	400.000,00
335/3.1.1.3	- Obrigações Patronais.....	100.000,00
336/3.1.2.0	- Material de Consumo.....	25.000,00
338/3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos.....	15.000,00
339/3.2.5.3	- Salário-Família.....	20.000,00
0500 - <u>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</u>		
0501 - <u>Gabinete do Secretário</u>		
0501.03070212.16	- Manutenção dos Serviços de Secretaria	
341/3.1.1.1	- Pessoal Civil.....	1.000.000,00
342/3.1.1.3	- Obrigações Patronais.....	200.000,00
344/3.1.3.1	- Remuneração de Serviços Pessoais.....	500.000,00

0501.06070212.19	- Manutenção da Junta de Serviço Militar	
353/3.1.1.3	- Obrigações Patronais.....	50.000,00
356/3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos.....	100.000,00
0502	- <u>Divisão de Serviços Gerais</u>	
0502.03070212.21	- Manutenção dos Serviços de Comunicações	
363/3.1.1.1	- Pessoal Civil.....	500.000,00
364/3.1.1.3	- Obrigações Patronais.....	100.000,00
367/3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos.....	300.000,00
0502.03070212.22	- Serviços de Protocolo e Arquivo	
370/3.1.1.1	- Pessoal Civil.....	200.000,00
371/3.1.1.3	- Obrigações Patronais.....	30.000,00
374/3.2.5.3	- Salário-Família.....	20.000,00
0502.03070212.23	- Serviços de Cantina e Limpeza	
376/3.1.1.1	- Pessoal Civil.....	400.000,00
377/3.1.1.3	- Obrigações Patronais.....	100.000,00
0502.03070212.24	- Serviços de Vigilância	
382/3.1.1.1	- Pessoal Civil.....	200.000,00
383/3.1.1.3	- Obrigações Patronais.....	100.000,00
0503	- <u>Divisão de Recursos Humanos</u>	
0503.03070212.26	- Manutenção da Divisão de Recursos Humanos	
394/3.1.1.1	- Pessoal Civil.....	700.000,00
395/3.1.1.3	- Obrigações Patronais.....	100.000,00
398/3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos.....	100.000,00
0503.15824952.27	- Encargos com Inativos e Pensionistas	
401/3.2.5.1	- Inativos.....	700.000,00
402/3.2.5.2	- Pensionistas.....	200.000,00
0504	- <u>Divisão de Material, Licitações e Patrimônio</u>	
0504.03070212.29	- Administração de Material, Licitações e Patrimônio	
405/3.1.1.1	- Pessoal Civil.....	400.000,00
406/3.1.1.3	- Obrigações Patronais.....	100.000,00
0504.03070212.30	- Serviços de Aquisição de Material	
411/3.1.1.1	- Pessoal Civil.....	400.000,00
413/3.1.2.0	- Material de Consumo.....	200.000,00
0504.03070212.31	- Manutenção do Almoxarifado	
417/3.1.1.1	- Pessoal Civil.....	200.000,00
0504.03070212.35	- Manutenção do Posto de Abastecimento e Serviços	
444/3.1.2.0	- Material de Consumo.....	50.000,00
0504.03070212.38	- Guarda e Conservação do Pátio da Prefeitura	

459/3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	300.000,00
0600 - <u>SECRETARIA DE FAZENDA</u>	
0601 - <u>Gabinete do Secretário</u>	
0601.15080332.41 - Encargos de Previdência Social	
480/3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	100.000,00
482/3.2.6.6 - Encargos de Outras Dívidas.....	100.000,00
0602 - <u>Divisão de Receitas</u>	
0602.03080302.42 - Lançamento e Controle de Receitas	
484/3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	400.000,00
0603 - <u>Divisão de Contabilidade</u>	
0603.03080322.43 - Manutenção dos Serviços de Contabilida- de	
492/3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	600.000,00
0603.03080322.44 - Manutenção dos Serviços de Tesouraria	
499/3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	400.000,00
0604 - <u>Divisão de Fiscalização e Controle do ICM</u>	
0604.03080302.45 - Fiscalização e Controle do ICM	
506/3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	900.000,00
507/3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	100.000,00
511/3.2.5.3 - Salário-Família.....	40.000,00
0605 - <u>Divisão de Fiscalização Tributária e ISS</u>	
0605.03080302.46 - Fiscalização Tributária e ISS	
514/3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	200.000,00
515/3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	50.000,00
0700 - <u>SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS</u>	
0702 - <u>Divisão de Serviços Urbanos</u>	
0702.10600212.48 - Administração da Divisão de Serviços Urbanos	
527/3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	600.000,00
528/3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	50.000,00
0702.10603252.49 - Serviços de Limpeza Pública e Coleta' de Lixo	
533/3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	3.000.000,00
534/3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	650.000,00
536/3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	3.000.000,00
0702.10603252.50 - Limpeza Pública nos Distritos	
539/3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	800.000,00
0702.10603281.23 - Urbanização e Ajardinamento de Praças	

*[Handwritten signature]*

612/4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	4.011.000,00
0702.10603282.52 - Conservação de Praças, Parques e Jardins	
549/3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	1.300.000,00
550/3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	250.000,00
0703 - <u>Divisão de Serviços Especiais</u>	
0703.04150882.54 - Manutenção do Parque-Exposição	
560/3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	200.000,00
0703.10583282.58 - Serviços de Arborização e Mudanças	
573/3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	300.000,00
0703.13764472.60 - Manutenção dos Serviços de Água nos Distritos	
585/3.1.2.0 - Material de Consumo.....	50.000,00
0703.16885322.62 - Manutenção e Conservação da Estação Rodoviária	
593/3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	300.000,00
594/3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	50.000,00
0704 - <u>Divisão de Conservação de Próprios Municipais</u>	
0704.03070212.64 - Conservação, Reparos e Adaptações de Próprios Municipais	
605/3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	1.500.000,00
607/3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	150.000,00
608/3.1.2.0 - Material de Consumo.....	100.000,00
609/3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	200.000,00
0705 - <u>Divisão de Serviços Funerários</u>	
0705.10603262.66 - Operação e Manutenção dos Serviços Funerários	
618/3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	400.000,00
0705.10603262.67 - Manutenção de Cemitérios	
626/3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	200.000,00
627/3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	20.000,00
628/3.1.2.0 - Material de Consumo.....	100.000,00
0800 - <u>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES</u>	
0801 - <u>Gabinete do Secretário</u>	
0801.08420212.68 - Serviços de Administração Geral	
632/3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	500.000,00
634/3.1.2.0 - Material de Consumo.....	20.000,00
0801.08452132.69 - Apoio à Fundação Educar	
644/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	30.000,00

*[Handwritten signature]*

0802 - <u>Divisão de Ensino</u>	
0802.08421882.70 - Transporte de Estudantes	
668/3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	50.000,00
669/3.1.2.0 - Material de Consumo.....	300.000,00
0802.08421882.71 - Supervisão e Inspeção Escolar	
651/3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	2.000.000,00
652/3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	260.000,00
0802.08421882.72 - Manutenção do Ensino de Primeiro Grau	
657/3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	25.000.000,00
658/3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	1.700.000,00
0802.08421882.73 - Merenda Escolar	
672/3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	300.000,00
0802.08492522.74 - Manutenção das Escolas - APAE E ASSUMU	
676/3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	1.500.000,00
677/3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	120.000,00
671/3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	230.000,00
0803 - <u>Divisão de Cultura e Turismo</u>	
0803.08482472.77 - Manutenção da Biblioteca Pública Municipal	
689/3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	500.000,00
690/3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	70.000,00
0803.08482472.78 - Manutenção da Fanfarra e Banda Municipal	
696/3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	600.000,00
0804 - <u>Divisão de Esportes</u>	
0804.08462241.39 - Construção e Ampliações de Ginásios, Canchas e Estádios	
716/4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	15.000.000,00
0804.08462242.79 - Administração da Divisão de Esportes	
702/3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	200.000,00
705/3.2.5.3 - Salário-Família.....	10.000,00
0804.08462242.80 - Atividades Desportivas e Recreativas	
707/3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	500.000,00
0804.08462242.81 - Manutenção de Ginásios, Canchas e Estádios	
709/3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	200.000,00
0900 - <u>SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL</u>	
0902 - <u>Divisão de Saúde</u>	
0902.13754282.83 - Assistência Sanitária	
727/3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	200.000,00
0902.13754282.84 - Manutenção dos Postos de Saúde	

*[Handwritten signature]*

733/3.1.1.1	- Pessoal Civil.....	800.000,00
734/3.1.1.3	- Obrigações Patronais.....	200.000,00
737/3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos.....	50.000,00
0903	- <u>Divisão de Serviço Social</u>	
0903.15814872.86	- Manutenção de Creches	
746/3.1.1.1	- Pessoal Civil.....	600.000,00
0903.15814872.87	- Manutenção do Centro Social Urbano	
755/3.1.1.1	- Pessoal Civil.....	2.200.000,00
756/3.1.1.3	- Obrigações Patronais.....	300.000,00
0903.15814872.88	- Ação Assistencial Imediata e Preventiva	
768/3.2.5.9	- Outras Transferências a Pessoas.....	200.000,00
1000	- <u>SECRETARIA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS</u>	
1001	- <u>Gabinete do Secretário</u>	
1001.16885342.89	- Administração da Secretaria de Serviços Rodoviários	
770/3.1.1.1	- Pessoal Civil.....	600.000,00
1002	- <u>Divisão de Estradas</u>	
1002.16885342.90	- Conservação de Estradas Vicinais	
776/3.1.1.1	- Pessoal Civil.....	2.200.000,00
777/3.1.1.3	- Obrigações Patronais.....	300.000,00
778/3.1.2.0	- Material de Consumo.....	150.000,00
1003	- <u>Divisão de Pontes</u>	
1003.16885342.91	- Conservação de Pontes e Bueiros	
782/3.1.1.1	- Pessoal Civil.....	200.000,00
785/3.1.3.1	- Remuneração de Serviços Pessoais.....	120.000,00
1100	- <u>COORDENADORIA DISTRITAL</u>	
1101	- <u>Gabinete do Coordenador Distrital</u>	
1101.03070212.93	- Manutenção dos Postos de Correio nos Distritos	
792/3.1.1.1	- Pessoal Civil.....	300.000,00
1101.05221342.94	- Manutenção dos Postos de Serviços Telefônicos	
796/3.1.1.1	- Pessoal Civil.....	500.000,00
797/3.1.1.3	- Obrigações Patronais.....	50.000,00
1200	- <u>SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA PARA ASSUNTOS DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO</u>	
1201	- <u>Gabinete do Secretário</u>	
1201.11623462.96	- Manutenção do Gabinete do Secretário	
802/3.1.1.1	- Pessoal Civil.....	600.000,00

*[Handwritten signature and initials]*

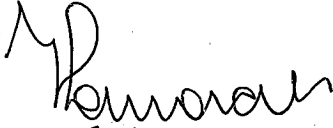
T O T A L ..... 206.998.000,00

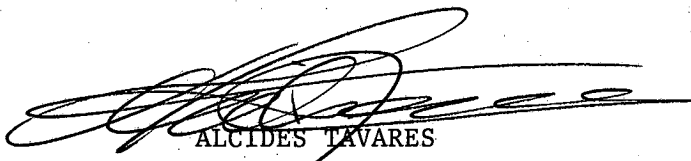
Art. 2º. Como recursos para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, será utilizado o provável excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de setembro de 1988.

  
ANTONIO ROMERO FILHO  
Prefeito Municipal

  
JOSÉ LUIZ DE MORAES  
Secretário de Administração

  
ALCIDES TAVARES  
Secretário de Fazenda